



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Solicitamos a abertura de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 visando à **inscrição**, com a hospedagem já inclusa, no **“23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência”**, conforme exposto abaixo:

Item	Produto/Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência	Unid.	4	R\$2.005,00	R\$8.020,00
				TOTAL	R\$8.020,00

2. JUSTIFICATIVA

O Regime Próprio de Previdência Social é uma autarquia pública responsável pela concessão dos benefícios previdenciários. Para tanto, é necessária a realização de capacitação e formação continuada dos setores ligados à compensação previdenciária. A APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios realizará, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, o 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência.

“Apresentação – O propósito deste evento é proporcionar conhecimentos, atualizar informações relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social como suporte aos dirigentes, para que possam enfrentar os desafios e obter uma gestão cada dia mais eficiente e eficaz frente as inovações e cumprimento das obrigações. A APEPREV mais uma vez inova agregando ao 23º Congresso Previdenciário e o 2º Seminário Internacional de Previdência, despertando o assunto que faz parte da globalização, trazendo o tema previdência, comum entre todas as esferas e estruturas mundiais.”

2.1 Justificativa para escolha da Contratada:

A Associação é a única associação dos Estados e Municípios, ofertando diversos cursos de capacitação, seminários e palestras, os quais visam ampliar a qualificação dos servidores e conselheiros desta Autarquia, gerando melhor atendimento às metas estipuladas pela administração pública.

2.2 Justificativa do Preço:

O preço a ser contratado é fixado pela própria associação, de modo que é tabelado conforme documento “Inscrição Workshop” anexo ao processo de contratação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Reduzida: 1037



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

3.1 Origem do recurso: Recursos Próprios.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Prazo e forma de entrega/execução:

O objeto será entregue presencialmente, aos servidores inscritos no evento.

4.2 Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento:

O objeto será entregue entre os dias 10 e 12 de setembro de 2025, na Avenida das Cataratas, 4790 Foz do Iguaçu – PR.

4.3 Condições de garantia e assistência técnica:

Não se aplica.

4.4 Prazo e forma de pagamento:

O pagamento será feito através de boleto bancário, após a conclusão da contratação.

4.5 Prazo de vigência da contratação:

Não se aplica.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Na contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a documentação a ser exigida será, tão somente, a comprovação de regularidades perante a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao FGTS e regularidade perante a Justiça do Trabalho nos termos do artigo 68, inciso III a V da Lei 14.133/2021 e comprovante da Situação Cadastral.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar a perfeita execução do objeto contratado descrito; comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do objeto; manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu. A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Administração, representar contra a CONTRATADA sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato.

Rio Negro, 13 de Junho de 2025.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE